INDICAÇÃO Nº 561/2014

Realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

A ornamentação natalina já é uma tradição, e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daqueles distritos.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o espírito natalino, além de embelezar os distritos e valorizar os moradores do interior do município.

Além do mais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, pois com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos incentiva a população a fazer suas compras de fim de ano no comércio local.

Ante o exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, é que pede-se que seja mantida a tradição, mediante a instalação de luzes e demais enfeites típicos do Natal.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2014.

RENATO REIMANN